



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

"Este Município é integrante do Consórcio do Itabapoana"
2004 - "Ano da Triade Cultural: Calçado Geir Campos e Poesia"

LEI Nº 1235/2004

"DENOMINA CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL -CAPS"

O Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **PEDRO JOSÉ DA SILVA** o Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE -SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, em 29 de Junho de 2004.


JEFFERSON SPADAROTT BULLUS
PREFEITO MUNICIPAL